



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

## DECRETO N.º 030/01

**PUBLICADO**

E. . 19 / 08 / 02  
N.º 2005 - pag. 09  
Jornal da Região

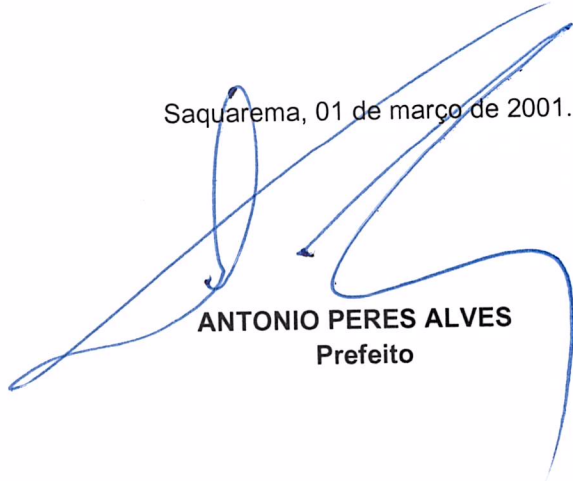
**Dispõe sobre suplementação de verbas  
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 478/00, de 26 de dezembro de 2000.

### DECRETA:

- Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 2.625.200,14 ( Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos reais e quatorze centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias, na forma do anexo único.
- Art. 2º - Os recursos para atendimento da presente suplementação, correrão por conta do inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 -"Resultantes de Anulações Parciais ou Totais de Dotações Orçamentárias", na forma do anexo único.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de março de 2001.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
01010012.002	3.211	001		434.200,14
	SUBTOTAL			<b>434.200,14</b>
<b>0201 - SEC. MUN. DE GOVERNO</b>				
03070212-002	3.132	005	50.000,00	
	4.120	007	60.000,00	
	SUBTOTAL		<b>110.000,00</b>	
<b>0202 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
03070212-002	3.120	011	20.000,00	
	3.132	013	75.000,00	
	3.132	020	5.000,00	
	SUBTOTAL		<b>100.000,00</b>	
<b>0203 - SEC. MUN. DE FAZENDA</b>				
03070212002	3.120	024	10.000,00	
03080212002	3.132	030	10.000,00	
	SUBTOTAL		<b>20.000,00</b>	
<b>0204 - SEC. MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
3070212002	3.120	035	10.000,00	
	3.132	037	20.000,00	
10583231.011	4.110	052		260.000,00
	4.120	053		100.000,00
10603282-012	3.120	067		130.000,00
	3.131	068		50.000,00
	4.110	070		190.000,00
	4.120	071		90.000,00
	SUBTOTAL		<b>30.000,00</b>	<b>820.000,00</b>
<b>0205 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
08070212-002	3.111	101	300.000,00	
	3.120	102	80.000,00	
	3.132	104	50.000,00	
08411851.015	3.132	107	10.000,00	
08414272.019	3.120	118	100.000,00	
08421881.017	4.110	120	50.000,00	
08421882.020	3.132	123	5.000,00	
08472352.025	3.254	143	50.000,00	
08482462.037	3.132	145	10.000,00	
08482641.027	3.132	149	5.000,00	
	SUBTOTAL		<b>660.000,00</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
13754282-028	4.110	162	20.000,00	
13754282-029	4.110	167	60.000,00	
13754282-046	3.120	169		350.000,00
	3.132	171	350.000,00	
13754281.022	3.120	173		150.000,00
	3.131	174		40.000,00
	3.132	175		30.000,00
	4.110	176		30.000,00
	4.120	177		100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>430.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>0207 - SEC. MUN. DE TURISMO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
11653632023	4.110	182		50.000,00
	4.120	183		20.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>70.000,00</b>
<b>0209 - SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E CIDADANIA</b>				
3070212002	3.111	205	100.000,00	
	3.132	208	10.000,00	
15814862042	3.132	215		200.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>110.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
03070212-002	3.132	224	5.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.000,00</b>	
<b>0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
03070212-002	3.132	239	10.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>0212 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
03070212-002	3.132	243	10.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	
<b>0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS</b>				
3070212007	3.120	255		265.000,00
	4.110	256		40.000,00
	4.120	257		20.000,00
10603272.011	3.120	270	150.000,00	
	3.132	271	434.438,50	
	4.110	272	50.000,00	
13764482.013	3.131	275		5.000,00
13774562.014	3.120	279		1.000,00
	3.131	280		1.000,00
	3.132	281		3.000,00
	4.110	282		5.000,00
	4.120	283		5.000,00
16915751.006	4.110	301	455.761,64	
	4.120	302		56.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.090.200,14</b>	<b>401.000,00</b>
<b>0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
08462242.050	3.132	312	50.000,00	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
"SUPERAVIT FINANCEIRO" - inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.				
"PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO" - inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64"				
"ANULAÇÃO Parcial ou total" de Dotações Orçamentárias - inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.				2.625.200,14
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.625.200,14</b>	<b>2.625.200,14</b>

